



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 229/2019-PGM/ADM

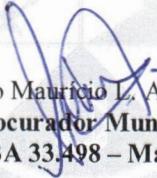
Vitória da Conquista, 20 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Luís Carlos Dudé
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 176 e 198/2019 – CIV/SEMOB, documentos anexos, em atenção as indicação nº 474, 516, 554, 555, 556 e 791/2019.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 07 de agosto de 2019.

CI 176/2019 – CIV/SEMOB
GEP 41782/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal

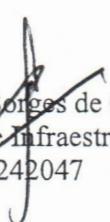
Senhor,

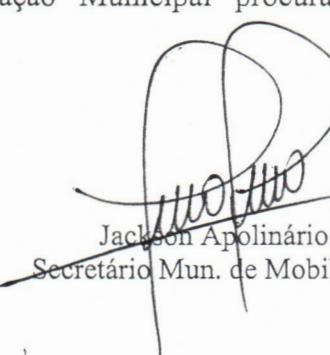
Em resposta à C.I. nº 282/2019-PGM-ADM, encaminhando solicitação de recapeamento asfáltico de diversas vias através das Indicações 474, 516, 554, 555 e 556/2019 do Vereador Luís Carlos Dudé, informamos que a Prefeitura Municipal de Vitória vem buscando recursos para um planejamento de ações que englobem todo o Município e assim atender da melhor forma a infraestrutura das vias.

Nas vias já pavimentadas, não contempladas com recapeamento, a Secretaria de Mobilidade Urbana vem executando os serviços de recomposição asfáltica (tapa buraco) regularmente, buscando dar celeridade para atendimento o mais rápido possível.

Informamos que a Administração Municipal procura atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,


Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2019.

CI 198/2019 – CIV/SEMOB

GEP: 452041/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

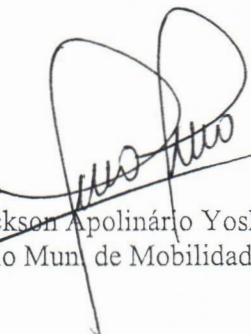
Senhor,

Em resposta à C.I. 410/2019-PGM-ADM, referente indicação 791/2019 do Vereador Luís Carlos Dudé, sobre pavimentação asfáltica da Rua Diogo Alves Correia, Lot. Vila América, Bairro Boa Vista, informamos que a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista já foi contratada, através de dispensa de licitação, para executar a obra contemplada pelo convênio PAC-2 - Mobilidade e se encontra dentro do prazo previsto no cronograma de obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana